

Térmo de posse do
Doutor José Manoel
Boelho no cargo de
Juiz Substituto da
Justiça do Distrito
Federal

no primeiro dia do
mês de fevereiro de mil novecentos e
sessenta e oito, em Brasília, Capital
da República do Brasil, perante o Exce-
lentíssimo Senhor Desembargador Joaquim
de Sousa Neto, Presidente do Tribunal de
Justiça do Distrito Federal, de conformi-
dade com o artigo 3º, item II, da Lei
nº 3754, de 14 de abril de 1960, compare-
ceu o Doutor José Manoel Boelho,
brasileiro, casado, natural da cidade
de Buenópolis, Estado de Minas Gerais,
apresentando Carteira de Identidade
Registrada nº 012, expedida pelo Primpé-
rio Público do Distrito Federal, em 2 de
maio de 1967; Certificado de Reser-
va nº 5pp. 878, expedido pela 4ª Re-
gião Militar, 1ª Circunscrição, em 18
de março de 1957; Título de Eleitor nº
4304, da 248 Zona de São Gotardo, Ep-
fado de Minas Gerais; Folha hospitalar
incluída no processo de concurso;
atestados médicos passados pelo facultati-
vo a serviço deste Tribunal, do qual
conta que o mesmo está apto para
posse em cargo público e declarações

de bens feita à fls. 140 do Livro nº 5169, à qual é parte integrante deste, tomando posse do cargo de Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal, para o qual foi nomeado por decreto de 29 de janeiro de 1968, publicado no Diário Oficial de 30 subsequente, prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, distribuindo Justiça e fazendo cumprir a Constituição Federal e as Leis.

Do que, para constar, eu Proencha Guimarães Sichel, Juiz Auxiliar Judiciário, PS-7, lavrei o presente termo, que vai rubricado pelo chefe da Seção do Pessoal ~~Ulisses A. Martins~~, e devidamente assinado.

Brasília, em 30 de janeiro de 1968.

~~Ulisses A. Martins~~
José Manoel Loureiro